Prefeitura Municipal de São Lourenço d'Oeste
CGC-MF 83 021 873/0001-08
RUA DUQUE DE CAXIAS, 789 - TEL. (0497) 44-1088 - CX. POSTAL, 04
89 990 SÃO LOURENÇO D'OESTE — SANTA CATARINA

LEI Nº 378/83

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O COMITÊ MUNICIPAL DE CLUBES 4-S DE SÃO LOURENÇO D'OESTE-SC.

CAIRU HACK, Prefeito Municipal De São Lourenço d'Oeste-SC,

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º :- Fica declarado de Utilidade Pública o Comitê Municipal de CLUBES 4-S de São Lourenço d'Oeste, fundado em 14 de maio de 1982, inscrito no CGCMF sob nº 75436261/0001-58 e registrado em Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica sob o nº 123, Fls 245, Livro A-1, protocolado sob o nº 1187 do Livro nº A-1 em 31/08/82.

Art. 2º :- Ao Comitê são asseguradas todas as prerrogativas previstas para as Entidades reconhecidas de Utilidade Pública desde que atue somente para os fins a que foi criado.

Art. 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço d'Oeste-SC, em 12 de maio de 1983.

CAIRU HACK
Prefeito Municipal
CPF 393194409-30

Registrada e publicada na data acima.

OLAVIO ERBES
Diretor de Administração